

ATA N.º 25/2020

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Odemir Jacob e Secretariada pelo Vereador Genivaldo Marques. Verificado o livro de comparecimentos foram constatadas as presenças dos Senhores Vereadores: Edson Muniz Gonçalves, Genivaldo Marques, Jefferson Vernier, José Jaime Paula e Silva, Luiz Flávio Reinutti Maiorky, Mirian Rodrigues Bonomo Montanheiro e Odemir Jacob. Ausentes os Senhores Vereadores Luciano de Almeida Moraes e Rudinei Benedito Esteves. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente iniciou a sessão colocando em votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Dada a convocação extraordinária o Senhor Presidente passou de imediato à pauta da **ORDEM DO DIA**: Em discussão o **Projeto de Lei n.º 33/2020**, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo, manter os pagamentos durante estado de emergência nacional decorrente à pandemia causada pelo coronavírus - COVID-19, a empresas que mantêm contratos para prestação de serviços continuados com a Administração Pública do Município de Santo Antônio da Platina, já aprovado em primeira votação. Em votação o Projeto de Lei n.º 33/2020, do Executivo Municipal, foi aprovado em segunda votação por unanimidade dos presentes e conforme requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, foi dispensado a redação final ao projeto. – Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão. E para constar, eu, Giliard Almeida de Godoi, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.